



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 161/2016

Concede Férias a Servidores.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006 Concede Férias Regulamentares e Férias Interrompidas aos seguintes Servidores:

- **Adriana Cristine Mäger** – Controlador Interno – **Férias Regulamentares**, no período de 01 à 15 de Julho de 2016 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/08/2014 à 31/07/2015;

- **Daniele Beck Margutti** – Agente Administrativo – **Férias Interrompidas** no período de 04 à 17 de Julho de 2016 (14 dias) referente aos dias interrompidos pela Portaria nº 82/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de Junho de 2016.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert

Secretário Municipal de Educ.Cult.Desp.Turismo

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 156/2016